



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU

R. Edward Eustáquio de Andrade, 220 - Tel.: (35) 3267-1155 - Fax: (35) 3267-1888 - www.paraguacu.mg.gov.br
CNPJ 18.008.193/0001-92
CEP 37120-000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o valor do pagamento de inscrição para o concurso público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraguaçu - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam fixados os seguintes valores referentes ao pagamento das inscrições para participação em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paraguaçu:

- Cargos de Nível Elementar: R\$ 40,00 (quarenta reais)
- Cargos de Nível Fundamental: R\$ 40,00 (quarenta reais)
- Cargos de Nível Médio: R\$ 60,00 (sessenta reais)
- Cargos de Nível Superior: R\$ 80,00 (oitenta reais)

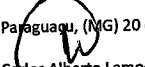
Art. 2º - O valor e a inscrição de que trata este Decreto serão coordenadas e recebidas pela Prefeitura Municipal de Paraguaçu - MG.

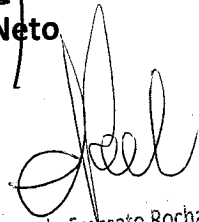
Art. 3º - O valor de inscrição deverá ser recolhido pelo candidato através de boleto bancário na conta corrente nº 06-71004-6, agência 0139, Caixa Econômica Federal - Paraguaçu (MG).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu MG 20 de fevereiro de 2017.

José Tiburcio do Prado Neto
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO
Declaro que o Decreto Municipal nº 025 de 20 de fevereiro de 2017, foi publicado através de afixação em quadro próprio localizado no saguão da Prefeitura Municipal de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais.
Paraguaçu, (MG) 20 de fevereiro de 2017.
 Carlos Alberto Lemos Chefe de Gabinete


Cláudia Prado Fressato Rocha
Procuradora Geral
OAB/MG 109.423